



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 045, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA PROFESSORA ADRIANA  
SAN MARTIN DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa a 10 de novembro de 2017, à conclusão do estágio probatório da professora ADRIANA SAN MARTIN DE OLIVEIRA, no Cargo de Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A professora através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de janeiro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração